



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 443/2025

REQUERIMENTO Nº 252/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

CONSIDERANDO que foi constatado por este Vereador que o veículo doado recentemente pela Prefeitura Municipal ao Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista (CINORP) está supostamente sendo utilizado de forma indevida, o que requer informações sobre seu controle de descolamento e gastos com combustível, bem como o motivo pelo qual foi confeccionada uma placa oficial de representação em desacordo com as normas de trânsito;

REQUEIRO a Vossa Excelência, com base nos art. 8º, inciso X, art. 20, inciso XII, art. 56, incisos XIV e XIX e art. 169, §5º, inciso III da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso V, do art. 162 e art. 227 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que sejam solicitadas informações ao Sr. Prefeito Municipal, através do Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista (CINORP), buscando esclarecimentos a esta Casa quanto aos seguintes questionamentos:

1 – O veículo oficial utilizado pelo Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista (CINORP) possui controle de deslocamentos? Se positivo, enviar relatório mensal desde o início de sua utilização pelo CINORP até a presente data, onde constem todas as informações referentes a sua utilização como: controle de quilometragem, controle de combustível, nome do condutor e justificativa dos locais visitados.

2 – Qual o motivo do veículo estar sendo guardado em garagem privada?

3 – Qual o motivo de ter sido confeccionada uma placa oficial de representação para o veículo, já que o mesmo não pode utilizar esse tipo de placa segundo as normas de trânsito?

4 – Qual o valor pago pelo CINORP para confecção da referida placa oficial de representação?

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 25 de setembro de 2025

Respeitosamente,

CABO RENATO ABDALA

VEREADOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

